

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

3º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00097/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CICERO DOS SANTOS CALIXTO - RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 30.622.090/0001-13, neste ato representado por Cícero dos Santos Calixto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, 30, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 013.036.187-96, Carteira de Identidade nº 1370340 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 300.019,10 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DEZ CENTAVOS) + (mais) R\$ 83.633,98 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), do primeiro aditivo, representando 24,46% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E SEIS POR CENTO), totalizando R\$ 383.653,08 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
	Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de reforma da QUADRA DA E.M.E.F. MANOEL FERNANDES, localizada neste município.		1	+	300.019,10 + 83.633,98
	**************************************	•		Total:	383.653,08

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca;

12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares

1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

4490.00 Aplicações Diretas

000046 4490.51 99 Obras e Instalações

000047 4490.61 99 Aquisição de Imóveis

1113 Transferências do FUNDEB 40%

4490.00 Aplicações Diretas



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

000328 4490.51 99 Obras e Instalações 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE

4490.00 Aplicações Diretas

000356 4490.51 99 Obras e Instalações

1125 Transferências de Convênios - Educação

4490.00 Aplicações Diretas

000048 4490.51 99 Obras e Instalações

12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches

1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

4490.00 Aplicações Diretas

000053 4490.51 99 Obras e Instalações

27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos

1001 Recursos Ordinários

4490.00 Aplicações Diretas

000055 4490.51 99 Obras e Instalações

000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

2.0 Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

- 2.1- O prazo de vigência que findaria em até 12/02/2023, fica prorrogado até 11/08/2023.
- 2.2- A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Aditivo Anterior.

3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 20 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
	BRITO
	Prefeita
	007.409.704-02
	PELO CONTRATADO
	Eleta lo Somo tallato
	CICERO DOS SANTOS CALIXTO

CICERO DOS SANTOS CALIXTO CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO

013.036.187-96